

GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 7/8/2007. DODF n° 157, de 15/8/2007 Portaria n° 324 de 30/8/2007. DODF n° 169 de 31/8/2007

Parecer nº 194/2007-CEDF Processo nº 410.003369/2007 Interessado: **Centro Educacional CCI Sênior**

 Pela aprovação da matriz curricular para o Ensino Médio, a ser ministrado pelo Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto "D", Lotes 1 e 2, Samambaia – DF.

HISTÓRICO – O processo em epígrafe, de nº 410.003369/2007, autuado em 5 de junho de 2007, conta com 16 laudas e versa sobre a solicitação da Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., mantenedora do Centro Educacional CCI Sênior, de aprovação para alteração da Matriz Curricular do Ensino Médio, a ser aplicada a partir de 2008 (fl. 1).

A solicitação é motivada pela necessidade de a Instituição Educacional incluir, na Matriz Curricular do Ensino Médio, os componentes curriculares Filosofia e Sociologia e, de forma transversal e contextualizada, História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental.

O Centro Educacional CCI Sênior é situado na QN 401, Conjunto "D", Lotes 1 e 2, Samambaia-DF.

ANÁLISE – A Instituição Educacional está credenciada, por 5 (cinco) anos, e autorizada, por meio da Portaria nº 14/2006-SE-DF, a ofertar a Educação Básica, etapa do Ensino Médio.

Confrontadas a atual Matriz Curricular (fl. 5) e a proposta para 2008 (fl. 2), verifica-se a inclusão, na Base Nacional Comum, dos componentes curriculares Filosofia e Sociologia e a menção explícita aos conhecimentos de História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental, dentre outros temas transversais.

O processo foi devidamente instruído e analisado pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE-DF, que se posicionou favoravelmente ao pleito da Instituição Educacional.

Observa-se, no entanto, que o encaminhamento, no parecer da SUBIP/SE-DF (fls. 12), é pela aprovação da Matriz Curricular para operacionalização a partir de 2007, o que não foi solicitado pelo Centro Educacional CCI Sênior.



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

CONCLUSÃO – Tendo em vista o pleito da Instituição educacional e a análise do constante dos autos, o parecer é pela aprovação da Matriz Curricular do Ensino Médio, a ser ministrada a partir de 2008, pelo Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto "D", Lotes 1 e 2, Samambaia – DF, que constitui anexo deste Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 31 de julho de 2007.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 31/7/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 194/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACONAL CCI SÊNIOR

Curso: Ensino Médio Regime: Seriado Anual

Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos

Turno: Diurno **Total Geral do Curso:** 2400 horas Matriz Curricular a ser aplicada a partir de 2008

Partes do	Áreas do Componentes Curriculores		Séries		
Currículo	Conhecimento	Componentes Curriculares	1 ^a	2ª	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA - Inglês Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		X	X	X	
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X
			X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800
TOTAL DE HORAS DO CURSO			2400		

Observações:

- 1. A jornada escolar no Ensino Médio é de 5 (cinco) módulos-aula diários de 48 minutos cada, excluindo-se o intervalo de 20 minutos.
- 2. Horário de Funcionamento:
 - No matutino: das 7h40 às 12h;
 - No vespertino: das 13h40 às 18h.
- 3. São oferecidas como enriquecimento curricular as atividades de Empreendedorismo, Ética e Cidadania.
- 4. Os temas transversais tais como: valores em educação, ética, pluralidade cultural, e meio ambiente, saúde, educação para o trânsito, orientação sexual, drogas, comunidade local, preparação para o trabalho, linguagem, vida familiar e social, ciência e tecnologia, e outros componentes curriculares, são trabalhos, em interdisciplinaridades.
- 5. Os conhecimentos de História Afro-Brasileira e Educação Ambiental são desenvolvidos de forma transversal e contextualizados, em especial junto aos componentes de Artes, Português, História e Geografia;
- 6. O aluno que comprovar trabalho formal, prole, serviço militar, participação em equipe desportivas constituídas formalmente, e demais casos previstos por Lei, é dispensado da prática da Educação Física de acordo com a legislação em vigor.